



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP*

**Ofício 5/2019 CCJ**

**Excelentíssimo Senhor Vereador Valcir Zacarias**

**Ref. Projeto de Lei nº. 5535/2019**

Venho por meio deste instrumento, após apresentar meus cumprimentos de praxe, em nome e pelos poderes em que me encontro investido como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, informar à Vossa Senhoria que, atualmente vigora no Município a Lei nº. 3254/2002, que dispõe sobre Programa Antidrogas a ser incluído no ensino fundamental do Município.

Outrossim, visando a melhor técnica legislativa e a segurança jurídica, encaminho o presente ofício à Vossa Senhoria para que delibere a alternativa mais viável, se revogar a lei em vigor ou apresentar substitutivo alterando-a – o que entendemos ser o mais adequado.

Ciente de que saberá entender os motivos que nos leva a apresentar este Ofício, concluo com votos de estima e consideração.

Taquaritinga, 10 de junho de 2019.

Marcos Lourençano

Presidente da CCJ